

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, ali está o vosso coração"

PLANO DE TRABALHO 2023

Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 01/2023

I - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica "Nosso Lar" - Departamento S.E.R. - Serviço Especial de Reabilitação

CNPJ: 44.484.756 / 0001-29

Endereço: Avenida Felix de Castro, 871- Vila Irmã Catarina Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br Site: <http://www.nossolar-assis.org.br/>

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 0223-2 Conta corrente: 53193-6

Data da Fundação: 25/12/1949

Utilidade Pública Municipal: nº 1.539 de 202/10/1969

Utilidade Pública Estadual: nº 3.964 de 24/07/1957

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Francisco Atilio Arcoleze Data de Nascimento: 03/07/1964

CPF: 054.299.258-29 RG: 14.605.278-X Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço residencial: Rua General Osório, nº 728 - Vila Central - Cep: 19806-021

Telefone: (18) 99705-1612

E-mail: atilio.arcoleze@gmail.com

Período do mandato: 18/12/2021 à 17/12/2023

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Vilma Aparecida Bianchi

Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Formação Profissional: Mestre em Psicologia

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.194/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Socialista (1999 e 2002) - Prefeitura
Serviço Especial de Reabilitação
Instituição Social (2014) - S.E.R.

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.891 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vasto tesouro, aí está o nosso coração"

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Projeto Renovar - "renovando estruturas para melhor atender"

Eixo Temático: Educação – Item B – Projetos complementares à ação da escola no âmbito da inclusão de crianças e adolescentes. Público-alvo da Educação Especial, nos termos da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

a) OBJETO:

Aquisição de material permanente e de material de consumo para suplementação e complementação do projeto existente.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2023.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Filantrópica Nosso Lar - Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação atende 168 crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos.

A participação deste edital tem como objetivo comprar equipamentos necessários para a proporcionar melhor estrutura de atendimento para as crianças e adolescentes atendidas pelo projeto, compreendendo que melhores estruturas proporcionam melhores condições de trabalho a aplicabilidade e equidade nas ações voltadas para as crianças. Um espaço receptivo, acolhedor, ergonômico e tecnológico elimina fatores de desconforto e desvio de foco das crianças e adolescentes. Adquirir para instalar em todas as salas de aulas que precisam e na sala de psicologia, sala das mães, sala de tv das crianças e adolescentes ar-condicionado de 9000 btu e ar-condicionado de 12000 btu para recepção. Adquirir Computador all in one para todas as salas de aulas quem precisam, notebook para a sala de Informática, psicologia e outro para uso coletivo. Adquirir armários para sala de artes, caixa de som portátil para sala de educação física e impressoras multifuncional para distribuir entre as salas de aulas e adquirir material de escritório.

O excesso de calor ou frio torna os ambientes insalubres tanto para as crianças e adolescentes estudarem quanto para trabalho, há determinadas épocas do ano que são recorrentes estas sensações térmicas, sendo necessário improvisar novos ambientes para desenvolver as atividades de uma forma mais confortável a todos. Aproveitando a abertura do edital do CMDCA no início da época de frio nos fez pensar que após deixar a sala de informática com uma estrutura excelente e acessível, expandir o mesmo patamar de qualidade para as outras salas, objetivando melhorar os ambientes que as crianças ou as mães frequentam. A melhoria na sala de informática só foi possível por causa do edital do CMDCA 2022 demonstrando a importância de como este recurso pode transformar a realidade de um projeto.

Observou-se que os computadores das salas das professoras estão em sua grande maioria sem condições de uso por serem modelos muito antigos e sem peças de reposição a preço justo, deste modo substituir os equipamentos para modelos mais recentes contribui para o desenvolvimento dos relatórios com maior velocidade, não sendo necessário esperar longos períodos para ligar, ou perder o arquivo por desligamento repentino.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/96
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.823
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04/006

PRÊMIOS

Bem Público (2010 e 2014) - Best Award
São Cecília de Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SFDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emilio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 1992

"Onde está o vosso tesouro, aí está a vossa coraçáo"

Necessita de 1 notebook para a psicóloga e 1 notebook para a sala de informática e 1 notebook compartilhado para a equipe de trabalho utilizar em atividades especiais com as crianças conectando ao projetor ou atividades ao ar livre, até então utiliza-se do notebook particular da coordenadora para conexões com o projetor e outras atividades especiais como por exemplo treinamentos e capacitação dentro do projeto.

Conforme vai desenvolvendo novas atividades na sala de artes vai acumulando itens confeccionados espalhados pelas duas salas, então com a aquisição de armários, possibilitará organizar a bagunça visual e armazenar de forma mais adequada os itens confeccionados até que a cola ou tinta fixe por completo.

Durante a educação física as crianças realizam diversas atividades físicas e a música contribui para levantar os ânimos, mas até o momento a professora utilizava do celular próprio para tocar as músicas para as atividades realizadas, deste modo uma caixa de som portátil contribui com o engajamento das crianças e adolescentes nas atividades.

O projeto já possui algumas impressoras de uso compartilhado, mas atualmente não são suficientes para a demanda de atividades impressas para as crianças, mais impressoras descongestionariam a fila para impressão.

Material de escritório para eventuais necessidades administrativas. Caso sobre recurso de uma fase e falte em outra, o valor será utilizado conforme disponibilidade complementando a que falta. Se após adquirir todos os equipamentos, este será utilizado para compra de materiais de escritório.

a) DIAGNÓSTICO

O projeto SER é uma instituição de atendimento especializado para Crianças e Adolescentes com deficiência ou com transtorno. Somos uma referência no atendimento da Educação Especial na cidade de Assis-SP.

O projeto SER busca proporcionar a inclusão social das crianças e dos adolescentes com deficiência ou com transtorno na sociedade. Ao oferecer atividades e oportunidades adaptadas às suas necessidades, promove-se a participação ativa dessas pessoas, permitindo que elas se sintam valorizadas, respeitadas e integradas ao convívio com outras crianças e adolescentes. Também estimula o convívio social. O projeto possibilita o convívio com outras crianças com deficiência, bem como com crianças sem deficiência. Isso promove a interação, o aprendizado mútuo e a quebra de estereótipos e preconceitos, tanto por parte das crianças com deficiência quanto por parte de seus colegas sem deficiência.

O projeto SER contribui para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes com deficiência ou com transtorno. Ao fornecer atividades educativas, lúdicas, esportivas e artísticas, estimula-se o crescimento físico, cognitivo, emocional e social dessas crianças. Isso é fundamental para que elas alcancem seu máximo potencial e adquiram habilidades essenciais para a vida.

O projeto oferece oportunidades para que as crianças com deficiência desenvolvam habilidades de autonomia. Isso inclui o aprendizado de técnicas de mobilidade, comunicação alternativa, tomada de decisões e defesa de seus direitos. Capacitar essas crianças para que sejam mais independentes e autônomas é fundamental para sua qualidade de vida no presente e no futuro.

A participação e a contemplação neste edital possibilitam a complementação e suplementação destas ações.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/5R
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.353
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Presente (1999 e 2003) - Assis, Paraná
Setor Público do Bem (2010) - CUBA
Instituto Social (2011) - SP/RS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-25

Cadastro em 25/02/1969

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1. Garantir a aplicabilidade e equidade das ações pedagógicas voltadas para as crianças;
		2. Garantir conforto térmico durante o período de permanência no projeto;
		3. Aumentar o engajamento dos alunos durante as atividades
		4. Proporcionar recreação às crianças e adolescentes durante as atividades

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 65.000,00, (sessenta e cinco mil), repassados conforme especificado abaixo em PARCELA ÚNICA para o mês de julho:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2023	
Maio	R\$ 00,00
Junho	R\$ 00,00
Julho	R\$ 65.000,00
Agosto	R\$ 00,00
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 65.000,00

Handwritten signature

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-005

PRÊMIOS

Lei Municipal nº 1.997 e 2001 - Prof. Assis
Lei Municipal nº 887-2010 - UNAP
Inscrição nº 24.129.151 - SEIOS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está a vossa presença, ali está o vosso coração"

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Quantidade	Valor (R\$)
1	Aquisição de material permanente	Ar-Condicionado 9000 btu	10	R\$ 18.990,00
		Computador All In One LG Quad Core 21,5, Ram 8gb, Ssd 480gb	8	R\$ 26.350,05
		Notebook Book 13 4gb 256gb Ssd	3	R\$ 6.783,39
		Armário De Aço Aa90 Guarda Volume Preto Chapa 26	4	R\$ 5.243,60
		Caixa de Som JBL Potência de 100W - Dimensões: 276mm de largura, 337mm de altura e 293mm de profundidade.	1	R\$ 1.699,00
		Multifuncional Epson Tanque De Tinta EcoTank	3	R\$ 3.534,96
		Ar-Condicionado 12000 btu	1	R\$ 2.349,00
2	Aquisição de material de consumo	Materiais de escritório, como papéis, canetas, cadernos, apontadores e outros	Conforme o valor disponível após rendimentos e disponibilidade	R\$ 50,00
TOTAL				R\$ 65.000,00

Justificativa 1: Os valores podem variar tanto para mais quanto para menos de acordo com os valores do mercado, são estimativas de quanto se pretende gastar em cada item com base no orçamento do mês de junho. Caso sobre recurso de uma fase e falte em outra, o valor será utilizado conforme disponibilidade complementando a que falta. Se após adquirir todos os equipamentos sobre algum recurso, este será utilizado para compra de materiais de escritório.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 2.794/56.
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853.
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

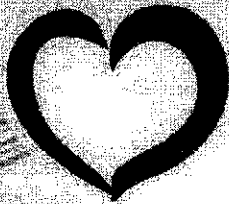
PRÊMIOS

Selo Criança (1999 e 2002) - Pós-Linha
Selo Criança do Bem (2003) - Criança
Inovação Social (2011) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.481 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR
af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO
serfilantrópica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 14.484.756/0001-29

Endereço: av. 55/13/1009

"Onde está o vosso tesouro, ali está o vosso coração"

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)		
	Material Permanente	Material de consumo (valor com observações conforme descrito na justificativa 1)	Despesas com pessoal
Município de Assis			
	R\$ 64.950,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

As professoras realizam sondagens com cada criança ou adolescente para verificar e avaliar quais as necessidades individuais, e emitindo um relatório semestral com os resultados obtidos por meio deste projeto. Uma vez por semana a equipe técnica se reúne e discute todos os aspectos observados durante o projeto, resultados obtidos, críticas, levantamentos de pontos negativos e positivos e sugestões para aprimoramento dele. Objetivando compreender qual o método de ensino que melhor se aplica em cada caso.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2024.

Assis, 26 de junho de 2023.

Francisco Atilio Arcoleze
Presidente
054.299.258-29

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 6.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 38
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-005

PRÊMIOS

1º Prêmio - 1995 e 1998 - Prêmio Criança
2º Prêmio de Assis - 2010 - UNICAP
Instituto Social 1998 - 2005

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.954 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 3.539 de 20/10/1969